
DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
De
LAJE



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO PRESENCIAL

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E CANCELAMENTO DE PROCESSO
LICITATÓRIO



PREGÃO PRESENCIAL

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2020

QUESTIONAMENTO AO EDITAL

INTERESSADA: BAUMINAS AGUAS

OBJETO: Futura e eventual aquisição de produtos químicos (hipoclorito de cálcio; kit claro C12 para 600 tests e sulfato de alumínio ferroso) para tratamento de água dos diversos sistemas de abastecimento do Cruzeiro, Engenheiro Pontes, Pindoba, Entroncamento de Laje, Quilombo, Terra Seca, Corta Mão e Sobradinho que atendem a população rural do Município de Laje.

ASSUNTO: Pedido de Esclarecimentos.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Tendo em vista o questionamento formulado pelo Requerente interessada, **BAUMINAS AGUAS**, sobre a Licitação em epígrafe, manifesta-se nos seguintes termos:

1. Qual a concentração química a ser considerada para o Hipoclorito de Cálcio?
2. O Hipoclorito de Cálcio deverá ser fornecido em grânulos ou em pastilhas?
3. Qual a forma de embalagem a ser entregue o Hipoclorito de Cálcio (container, balde ou bombonas)?
4. O Sulfato de Alumínio deverá ser granulado, pó ou líquido?
5. Qual a forma de embalagem a ser entregue o Sulfato de Alumínio (sacos, container ou bombonas)?

Resposta: A Pregoeira foi informada pela Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano que o HIPOCLORITO DE CÁLCIO a concentração química é de 65%, deverá ser fornecido em grânulos e a embalagem fornecida em balde e sulfato de alumínio em pó e a embalagem fornecida em sacos.

O presente pedido de esclarecimento afeta a formulação das propostas, fica anulado o processo licitatório nº 005/2020, em razão da impossibilidade de aproveitamento do processo existente por conta do critério do Sistema Eletrônico de Licitações do Banco do Brasil, por meio do site www.licitacoes-e.com.br, vez que as opções constantes no mesmo, não disponibiliza a alteração da data da abertura da proposta posterior ao prazo limite para o acolhimento da mesma.

Esta decisão será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico www.laje.ba.gov.br.

Laje - BA, 09 de Setembro de 2020.


GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO